



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 0103

SEXTA FEIRA, 28/JUNHO/2024

www.restinga.sp.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR

LEI PAULO GUSTAVO – RESTINGA/SP

EDITAL 04 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

O Departamento de Educação e Cultura, em atendimento ao disposto na Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), divulga aos interessados o resultado preliminar da **etapa de análise de mérito cultural** dos projetos inscritos no Edital 04/2024 (Audiovisual) e Edital 05/2024 (Demais Áreas).

Categoria I A – Produção de Videoclipe							
Proponente	CPF	Nome do projeto	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Pontuação Final	Classificação
Vinícius Fernandes	196.....84	Mais do Mesmo	60	65	60	61,66	1º lugar
Diego Lucas Gonçalves	363.....77	Primeiro Passo	55	65	60	60	2º lugar

EDITAL 05 – DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Proponente	CPF	Categoria	Nome do projeto	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Pontuação Final	Classificação
Ruan Vitor Silva Lopes	446.....90	Escrita e oralidade	Afogando no Mar Sombrio dos Pensamentos	50	60	55	55	1º lugar

- Abre-se, a partir da data de publicação em Diário Oficial deste documento, prazo de recurso aos participantes de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no inciso III do art. 16 do Decreto 11.453/2023.
- Ficam os selecionados nos editais supracitados **CONVOCADOS** a apresentarem no período de **24 a 27 de junho de 2024**, em envelope em envelope lacrado, na recepção da Prefeitura Municipal de Restinga, localizada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633, Centro, **no horário das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:30**, os seguintes documentos referentes à fase de habilitação dos referidos editais:

I - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União (emitida pela internet no site

<<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir> >);

II - Certidão negativa de débitos relativos aos créditos tributários estaduais (emitida pela internet no site:

<<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>>);

III - certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT (emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho: <<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>>);

IV - Comprovante de residência **no nome do proponente**, por meio da apresentação de contas (água, luz, internet, telefone, etc.) relativas à residência.

Restinga, 21 de junho de 2024

Luciana Cristina Pereira Ferreira

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 28 de JUNHO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.